



DECRETO Nº 1318, de 07 de agosto de 2018

FORMULA E EXECUTA A POLÍTICA DE
SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
SEROPÉDICA/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, do estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista a Lei nº 562/2015, que cria a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica/RJ.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Saúde e Defesa Civil de Seropédica – RJ, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA

PREFEITO